



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2019 de 27 de maio de 2019.

Designa Servidor para conduzir Veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

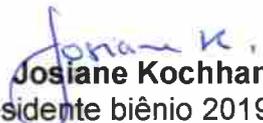
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, portador do CPF 886.432.209-49, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, Placas APX-0267, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viagem a Curitiba entre os dias 29(vinte e nove) e 31(trinta e um) de maio de 2019, afim de participar do Curso sobre pontos relevantes sobre licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art.2º - O veículo será entregue ao servidor às 13:00 horas do dia 29 de maio e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso sobre pontos relevantes sobre licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização.

Art.3º - Fica sob inteira responsabilidade do condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente biênio 2019/2020

De acordo 27/05/19 
Cleucir Francisco Dalbosco

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 27/05/2019

Edição: 1704

Página: 19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1704 – ANO: VIII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17/2019 de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Designa Servidor para conduzir Veículo de propriedade pública.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, portador do CPF 886.432.209-49, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, Placas APX-0267, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viagem a Curitiba entre os dias 29 (vinte e nove) e 31 (trinta e um) de maio de 2019, afim de participar do Curso sobre pontos relevantes sobre licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O veículo será entregue ao servidor às 13:00 horas do dia 29 de maio e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso sobre pontos relevantes sobre licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Fica sob inteira responsabilidade do condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente biênio 2019/2020

De acordo _____
Cleucir Francisco Dalbosco

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18/2019 de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação 03/2019, baseado na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais) para material de consumo e R\$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4, inscrito no CPF sob n.º 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo pela Portaria n.º 13/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 29(vinte e nove) e 31(trinta e um) de maio de 2019, afim de participar do Curso sobre pontos relevantes sobre licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente biênio 2019/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.